

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2801 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 20 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pastos Bons

CEP – Pastos Bons – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pastos Bons e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884736/2019 - Operação 1064078-77 que tem por finalidade "Pavimentação de Vias Públicas no Município de Pastos Bons - Estado do Maranhão."

2 O valor repassado é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município de Pastos Bons, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2802 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 20 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal

Município de Pastos Bons
AV. DOMINGOS SERTAO - 1000 - PASTOS BONS MA
CEP: 65870-000 – Pastos Bons – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 884736/2019 - Operação 1064078-77 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de Vias Públicas no Município de Pastos Bons - Estado do Maranhão.

Senhora Prefeita Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020.


1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br